

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 831927

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 20465/2026 Cód. Verificador: XI0RRN64**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 12/03/2026 09:02
Previsão: 27/03/2026

1º Movimento:**Anexos**

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 218/2026 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº299/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 831927

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 20465/2026 Cód. Verificador: XI0RRN64

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 12/03/2026 09:02
Previsão: 27/03/2026
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 218/2026 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº299/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 218/2026

Campo Largo, 10 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 299/26 de autoria do Vereador Alexandre Guimarães, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 09 de Março do corrente, solicitando a instalação de tachões ou lombada elevada na Rua José Domingues Pereira nº 554, Ouro Verde.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
3392-1717

Documento Assinado Digitalmente em 11/03/2026 13:48:48 por www.campo-largo.pr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**Sala das Sessões 09/03/26**Requerimento 2026**

Alexandre Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante os demais membros dessa Casa de Leis, solicitar a realização instalação de tachões ou lombada elevada na **Rua José Domingues Pereira** em frente ao número 554, próximo ao CMEI Ouro Verde, localizada no bairro **Ouro Verde**.

Trata-se de via com tráfego intenso de veículos, por se configurar como rua principal da região, concentrando fluxo constante ao longo do dia, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar. A circulação de crianças pequenas, acompanhadas por pais, responsáveis e funcionários, torna o local sensível e exige medidas preventivas eficazes.

A implantação de tachões redutores de velocidade ou lombada elevada visa disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física das crianças e da comunidade escolar.

Nesses termos pede deferimento.

Campo Largo, 27 de fevereiro de 2026.

Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
(2025-2026)



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo - Paraná

Campo Largo, em 12 de Março de 2026.

Processo Digital nº 20530/2026

À

Câmara Municipal de Campo Largo

A/C Vereador Luiz Carlos S. Júnior

Assunto: Instalação de redutor de velocidade.

Senhor Vereador,

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Ordem Pública e o Departamento Municipal de Trânsito de Campo Largo, em atenção ao ofício nº328 realizado pelo Vereador Luiz Carlos S. Júnior, se manifesta nos seguintes termos:

Em atenção ao Ofício nº 38/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita a análise e possível instalação de redutor de velocidade na Rua Caetano Munhoz da Rocha, próximo ao numeral 1430, bairro Ouro Verde, informamos que a demanda foi encaminhada ao setor competente para avaliação.

Esclarecemos que será realizado estudo de viabilidade técnica no local indicado, no qual serão analisados aspectos como as características da via, o fluxo de veículos e



pedestres, as condições de segurança viária e os critérios técnicos estabelecidos pela legislação de trânsito vigente, especialmente pelas normas aplicáveis à implantação de dispositivos redutores de velocidade.

Ressaltamos que a adoção de medidas dessa natureza deve observar parâmetros técnicos específicos, de forma a garantir a eficácia do dispositivo, bem como a segurança e a adequada fluidez do tráfego no local.

Nesse sentido, a análise tem caráter preventivo e educativo, buscando promover maior previsibilidade aos condutores e contribuir para a redução de riscos no trânsito, priorizando sempre a segurança dos usuários da via.

Após a conclusão do estudo técnico, serão adotadas as providências cabíveis conforme os resultados verificados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOÃO APARECIDO DE FREITA
Secretário Municipal de Ordem Pública

EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA
Superintendente de Trânsito e Segurança Viária





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 13 de março de 2026

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 299/2026, de sua autoria, segue manifestação da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.03.13
14:03:32 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr